Portaria nº 52, de 30 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição das demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso adminstrativo neste período,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Havendo a necessidade da presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período do recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;
CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição das demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso adminstrativo neste período,
R E S O L V E:
Art. 1º Estabelece recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018.
Art. 2º Havendo a necessidade da presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período do recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:7CCE3124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2017. Edição 1391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SINDICATO RURAL DE CHOPINZINHO

ÓRGÃO SINDICAL DE 1.° GRAU - RECONHECIDO EM 18-10-67 Carta Sindical MPTS 131642/86
EXTENSÃO DE BASE - SAUDADE DO IGUAÇU E SULINA
sindicato@srchopinzinho.com.br
TELEFAX (46) 3242-1291 FONE (46) 3242-1064

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Chopinzinho, atendendo as disposições estatutárias convoca seus associados para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 19h30min, no auditório de sua sede, sito á Rua 14 de Dezembro, 3772, cuja ordem do dia será a seguinte:

1º - Previsão Orçamentária 2018.
2º - Definição Anuidade 2018.
3º - Assuntos Gerais.

NOTA: Não havendo número legal de associados na hora acima prevista, a Assembléia será realizada 15 minutos após, com o número mínimo de associados conforme determina o Estatuto.

Chopinzinho, 14 de Novembro de 2017.

Tadeu Sguarezi Acorsi
Presidente

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP, renovação de licença de operação para Comercio e Armazenamento de Agrotóxicos, localizado na Rodovia PRT 280, KM 101, Município: Clevelândia – PR Licença: 134116. Validade: 24/11/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EXTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de inspeção e recarga de 1 (um) extintor Co² 6kg, 2 (dois) extintores PQS 4 kg e 3 (três) extintores AP 10 Lts. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95. **CONTRATADA:** PAGNONCELLI EXTINTORES LTDA - ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.016.283/0001-13. **VALOR:** R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais). **ORIGEM**: Dispensa de Licitação nº 021/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA: 0101.01.031.0001.2001000.3.3.90.39.99.99.00 PRAZO:** 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2017. Assinam: Leonides Moser, pela Câmara e Sandra Mara Veiga Pagnoncelli, pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017
COTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando a solicitação da contratada em virtude do aumento dos preços de combustíveis devidamente comprovados através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

Item	Descrição	Und.	Marca	Valor Unitário Licitado (R$)	Variação Percentual (%)	Valor unitário com reajuste (R$)
1	Diesel S500	LITRO	IPIRANGA	3,06	3,59%	3,17

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Novembro de 2017

Letícia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017
COTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando a solicitação da contratada em virtude do aumento dos preços de combustíveis devidamente comprovados através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

Item	Descrição	Und.	Marca	Valor Unitário Licitado (R$)	Variação Percentual (%)	Valor unitário com reajuste (R$)
1	Gasolina Comum	LITRO	IPIRANGA	3,92	4,19%	4,08

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Novembro de 2017

Letícia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
COTRATADA: TOSCAN TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.077.688/0003-56
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando a solicitação da contratada em virtude do aumento dos preços de combustíveis devidamente comprovados através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

Item	Descrição	Und.	Marca	Valor Unitário Licitado (R$)	Variação Percentual (%)	Valor unitário com reajuste (R$)
1	Combustível, tipo óleo diesel S10, em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP)	LITRO	PETROBRAS	2,63	19,77%	3,15

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Novembro de 2017

Letícia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2017

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Juan Rossi Gonçalves – Me, com sede na Rua Guarani, nº 4232, Bairro São Sebastião, em Chopinzinho – PR, CNPJ nº 27.377.687/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Juan Rossi Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.501.148-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 093.549.159-73

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparo em pavimento poliédrico decorrente da Tomada de Preços n° 9/2017, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ 14.459,34 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)b. As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do MUNICÍPIO, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.02.154510010.2.012.3.3.90.39 (1031/F504).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho , 23 de novembro de 2017.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE

Juan Rossi Gonçalves – Me
Juan Rossi Gonçalves – Representante Legal
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Direta, nº 9/2017, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
JUAN ROSSI GONÇALVES - ME	14.459,30

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/11/17

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 101/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017**.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
Fica alterada a cláusula segunda do contrato original de modo a aumentar o preço unitário fixado em contrato para o item 01, passando do valor unitário R$ 3,03 (três reais e três centavos) para R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos).

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 110/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: WILLENBORG & FILHO LTDA ME – R$ 2.930,00; SUSANA DE RAMOS & CIA LTDA - ME – R$ 2.594,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
Contratada: **WILLENBORG & FILHO LTDA ME** CNPJ: **81.704.397/0001-02**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
Contratada: **SUSANA DE RAMOS & CIA LTDA - ME** CNPJ: **09.587.318/0001-95**

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 01 de dezembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ERRATA
REF. AO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 88/2017
Tendo em vista erro de digitação do descrito no termo de referência anexo I do edital do pregão presencial 88/2017, publicado no site do município no dia 24/11/2017, Então:
Onde se lê:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Média de Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO AUTOMOTOR - Capacidade de 05 Lugares Incluindo o Motorista - Zero km - Ano de Fabricação 2017 e modelo 2018 - Cor Branco, Com Para-Choques e Retrovisores na Cor do Veículo - Motor Mínimo 1.0 - Motor Bicombustível (Etanol/Gasolina) - Com no Mínimo (CV)70 - Porta Malas com no Mínimo 215 Litros - Air Bag Duplo - Câmbio de 05 Marchas a Frente e 01 a Ré - 04 Portas - Direção hidráulica ou Elétrica- Freios ABS - Ar condicionado - Vidros elétricos - Travas elétricas e Alarmes - Tapetes de borracha para o Interior - Injeção eletrônica - Câmbio mecânico - Proteção no Motor - **Portas Laterais Traseiras Deslizantes lado do Motorista e Passageiros** Desembaçador de Vidros Traseiros - Garantia e Assistência Técnica de 12 meses Contato da Entrega do Veículo - Porta Malas no Mínimo Com Todos os Acessórios que Atendam ao Código Nacional de Trânsito, Principalmente Quanto a Segurança.	1	R$ 41.895,00	R$ 41.895,00
			Valor Total do Item R$	R$ 41.895,00

Leia-se:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Média de Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO AUTOMOTOR - Capacidade de 05 Lugares Incluindo o Motorista - Zero km - Ano de Fabricação 2017 e modelo 2018 - Cor Branco, Com Para-Choques e Retrovisores na Cor do Veículo - Motor Mínimo 1.0 - Motor Bicombustível (Etanol/Gasolina) - Com no Mínimo (CV)70 - Porta Malas com no Mínimo 215 Litros - Air Bag Duplo - Câmbio de 05 Marchas a Frente e 01 a Ré - 04 Portas - Direção hidráulica ou Elétrica- Freios ABS - Ar condicionado - Vidros elétricos - Travas elétricas e Alarmes - Tapetes de borracha para o Interior - Injeção eletrônica - Câmbio mecânico - Proteção no Motor e Passageiros Desembaçador de Vidros Traseiros - Garantia e Assistência Técnica de 12 meses Contato da Entrega do Veículo - Porta Malas no Mínimo Com Todos os Acessórios que Atendam ao Código Nacional de Trânsito, Principalmente Quanto a Segurança.	1	R$ 41.895,00	R$ 41.895,00
			Valor Total do Item	R$41.895,00

Altera-se data da abertura para o dia 15/12/2017 as 09:01hm, para abertura da proposta.
Bom Sucesso do Sul, 28 de novembro de 2017.
Josiane Folle
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ERRATA
REF. AO TOTAL DA QUANTIDADE DO ITEM NA PLANILHA DE SERVIÇOS DO EDITAL CONCORRÊNCIA 01/2017
Tendo em vista erro de digitação no total descrito no anexo III do edital, na planilha de serviços – pavimentação na quantidade de rampas, da concorrência 01/2017, publicado no site do município no dia 03/11/2017, Então:
Onde se lê:
Item 6 – rampa para PNE com piso tátil (NBR 9059) modelo 02 – 5,94 metros quadrados, no quadro do orçamento aprovado pelo DER a quantidade de 37.
Leia-se:
Item 6 – rampa para PNE com piso tátil (NBR 9059) modelo 02 – 5,94 metros quadrados, no quadro do orçamento aprovado pelo DER a quantidade de 33, e;
Rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050) modelo 6 – 7,65 metros quadrados, no quadro aprovado pelo DER a quantidade de 6.
Devido a alteração acima, e devido a férias coletivas municipal, **altera-se data da abertura para o dia 23/01/2018 as 09:01hm, para abertura dos envelopes.**
Bom Sucesso do Sul, 30 de novembro de 2017.
Josiane Folle
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 52, de 30 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição das demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso adminstrativo neste período, RESOLVE:

Art. 1º Estabelece recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Havendo a necessidade da presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período do recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.859/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 44/2017 - PR
Processo Administrativo: 174/2017
Processo de Licitação: 174/2017
Data do Processo: 28/11/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2017, às 15:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO PARA SEDAÇÃO POR ÓXIDO NITROSO.

Pato Branco, 28 de Novembro de 2017.

Cacilca Aparecida Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2017

Considerando a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 81/2017, e considerando a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 29/11/2017, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0001-49, com o valor total de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Novembro de 2017.
Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2017

Em concordância com a Ata datada em 29/11/2017 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 84/2017, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas vencedoras, conforme especificações e valor descrito abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: NERI PENSO 47286067915 - MEI, CNPJ: 11.383.972/0001-29.

LINHA 01 – SÃO CRISTÓVÃO	
ITINERÁRIO	**Manhã:** Rio Areia/São Cristóvão/ até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 11h45. **Tarde:** Rio Areia/São Cristóvão/ até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 17h15.
HORÁRIOS	**Manhã:** 6h30min às 7h30min **Tarde:** 12h15min às 13h30min e das 17h15min às 18h30min
EXTENSÃO	66,8 Km/dia (Ponto de referência Escola Municipal Irmã Neli)
VEÍCULO	Coberto, com **capacidade mínima para 09 passageiros**, em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente.

QUANTITATIVO/VALORES

Item	Itinerário	Quantidade Quilômetros Rodados Diariamente (Km)	Total de dias Letivos ano de 2017	Valor por KM (R$)
01	Linha Um (01)	66,80	214	3,80
Valor Total da Licitante	R$ 54.321,76 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).			

EMPRESA VENCEDORA: IRACY ZANELA 15854221934 - MEI, CNPJ: 02.999.930/0001-26.

LINHA 02 – VILA BONITA	
ITINERÁRIO	**Manhã:** Vila Bonita/Estrada Mezaroba/até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 11h45. **Tarde:** Vila Bonita/Estrada Mezaroba/até a Escola Municipal Irmã Neli sentido inverso a partir das 17h15.
HORÁRIOS	**Manhã:** 6h30min às 7h30min; **Tarde:** 12h15min às 13h30min e das 17h15min às 18h30min;
EXTENSÃO	98,5 Km/dia (Ponto de referência Escola Municipal Irmã Neli)
VEÍCULO	Coberto, com **capacidade mínima para 16 passageiros**, em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente.

TABELA 02: QUANTITATIVO/VALORES

Item	Itinerário	Quantidade Quilômetros Rodados Diariamente (Km)	Total de dias Letivos ano de 2017	Valor por KM (R$)
02	Linha Dois (02)	98,50	214	3,80
Valor Total da Licitante	R$ 80.100,20 (Oitenta Mil e Cem Reais e vinte Centavos).			

EMPRESA VENCEDORA: EXITUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ: 09.493.464/0001-51.

LINHA 03 – SAGRADA FAMÍLIA	
ITINERÁRIO	**Manhã:** Gruta/Sagrada Família/Rancho Alegre/Santo Expedito até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 11h45. **Tarde:** Gruta/Sagrada Família/Rancho Alegre/Santo Expedito até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 17h15.
HORÁRIOS	**Manhã:** 6h30min às 7h30min; **Tarde:** 12h15min às 13h30min e das 17h15min às 18h30min;
EXTENSÃO	89,3 Km/dia (Ponto de referência Escola Municipal Irmã Neli)
VEÍCULO	Coberto, com **capacidade mínima para 20 passageiros**, em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente

TABELA 02: QUANTITATIVO/VALORES

Item	Itinerário	Quantidade Quilômetros Rodados Diariamente (Km)	Total de dias Letivos ano de 2017	Valor por KM (R$)
03	Linha Três (03)	89,30	214	3,80
Valor Total da Licitante	R$ 72.618,76 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Setenta e Seis Centavos).			

EMPRESA VENCEDORA: GILMAR ANTONIO SBICIGO - ME, CNPJ: 11.466.488/0001-63.

LINHA 04 – TRINTA VOLTAS	
ITINERÁRIO	**Manhã:** Linha Trinta Voltas/Linha Vitória até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 11h45. **Tarde:** Linha Trinta Voltas/Linha Vitória até a Escola Municipal Irmã Neli, sentido inverso a partir das 17h15.
HORÁRIOS	**Manhã:** 6h30min às 7h30min; **Tarde:** 12h15min às 13h30min e das 17h15min às 18h30min;
EXTENSÃO	99,9 Km/dia (Ponto de referência Escola Municipal Irmã Neli)
VEÍCULO	Coberto, com **capacidade mínima para 20 passageiros**, em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente

QUANTITATIVO/VALORES

Item	Itinerário	Quantidade Quilômetros Rodados Diariamente (Km)	Total de dias Letivos ano de 2017	Valor por KM (R$)
04	Linha Quatro (04)	99,9	214	3,85
Valor Total da Licitante	R$ 82.307,61 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).			

TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 289.348,33
(Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 30 de Novembro de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 165/2017
DATA: 30.11.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
A Integra da deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br